

ISSN 2526-0774

HomaPublica

REVISTA INTERNACIONAL DE
**DERECHOS HUMANOS
Y EMPRESAS** 

Vol. IX | Nº. 02 | Nov – Mai 2026

Recebido: 23.02.2026 | Aceito: 27.03.2026 | Publicado: 12.05.2026

ENTRE A TRAGÉDIA E A FARSA: AS REPETIÇÕES E VÍCIOS DA MINERAÇÃO DE FERRO E LÍTIO EM MINAS GERAIS¹

**BETWEEN TRAGEDY AND FARCE: THE REPETITIONS AND BIASES OF IRON AND LITHIUM MINING IN MINAS
GERAIS**

**ENTRE LA TRAGEDIA Y LA FARSA: LAS REPETICIONES Y LAS TENDENCIAS DE LA MINERÍA DEL HIERRO Y DEL
LITIO EN MINAS GERAIS**

Bruno Lucas Saliba de Paula

UEMG | Diamantina, Minas Gerais, Brasil | ORCID-ID 0000-0002-0726-3845

Geraldo Miranda Pinto Neto

UEMG | Diamantina, Minas Gerais, Brasil | ORCID-ID 0000-0003-1919-3917

Resumo

Propomos neste artigo uma comparação entre duas atividades minerárias em Minas Gerais: a de ferro, no Médio Espinhaço, e a de lítio, em Araçuaí. Embora se apresente como “nova”, sustentável e necessária para a transição energética, sustentamos que a mineração de lítio carrega os mesmos vícios da mineração de ferro, quais sejam, a violação de direitos humanos e territoriais, bem como a destruição ambiental. Argumentamos que essa semelhança não pode ser compreendida independentemente da condição dependente e primário-exportadora brasileira e fora do contexto neoextrativista característico de vários países do Sul Global. A partir da abordagem da assessoria jurídica popular e das proposições teórico-metodológicas da ecologia política, identificamos, além dos efeitos deletérios da mineração, também as mobilizações coletivas de resistência ao avanço das atividades minerárias. Concluímos que dessas mobilizações emergem alternativas ao desenvolvimentismo, baseadas na autodeterminação territorial, na preservação ambiental, na efetiva participação popular e na constituição de territórios livres de mineração.

Palavras-chave

Ecologia política. Mineração de ferro. Mineração de lítio. Médio Espinhaço. Araçuaí.

Abstract

This article compares two mining activities in Minas Gerais: iron mining in the Médio Espinhaço region and lithium mining in Araçuaí. Although it is presented as “new”, sustainable and necessary for the energy

¹ O artigo decorre do projeto de pesquisa: ‘Transição energética, minerais críticos e o avanço da fronteira mineral nos territórios do Vale do Jequitinhonha e da Zona da Mata, em Minas Gerais’, código APQ-04281-25, financiado pela Fapemig; e do projeto de extensão ‘Neoextrativismo e impactos socioambientais: fortalecimento de comunidades na reivindicação dos seus direitos’, financiado pela Pró-Reitoria de Extensão da UEMG.

transition, we argue that lithium mining preserves the same problems as iron mining, such as the violation of human and territorial rights and the destruction of the environment. We argue that this similarity cannot be understood independently of Brazil's dependent and export-oriented status as a raw materials supplier and outside the neo-extractivist context characteristic of several countries in the Global South. Based on the approach of popular legal advice and the theoretical-methodological proposals of political ecology, we identify not only the harmful effects of mining but also the collective mobilizations of resistance to the advance of mining activities. We conclude that these mobilizations give rise to alternatives to development based on territorial self-determination, environmental preservation, and popular participation aimed at establishing No-Go mining zones.

Keywords

Political ecology. Iron mining. Lithium mining. Médio Espinhaço.

Resumen

Este artículo propone una comparación entre dos actividades mineras en Minas Gerais: la del hierro, en la región del Médio Espinhaço, y la del litio, en Araçuaí. Aunque se presenta como “nueva”, sostenible y necesaria para la transición energética, argumentamos que la minería de litio preserva las mismas tendencias que la minería de hierro, como la violación de los derechos humanos y territoriales y la destrucción del medio ambiente. Planteamos que esta similitud no puede entenderse independientemente de la condición dependiente y exportadora de materias primas de Brasil y fuera del contexto neoextractivista característico de varios países del Sur Global. A partir del enfoque de la abogacía popular y de las propuestas teórico-metodológicas de la ecología política, identificamos, además de los efectos nocivos de la minería, también las movilizaciones colectivas de resistencia al avance de las actividades mineras. Concluimos que de estas movilizaciones surgen alternativas al desarrollo, basadas en la autodeterminación territorial, la preservación ambiental y la participación popular orientada a la constitución de territorios libres de minería.

Palabras clave

Ecología política. Minería de hierro. Minería de litio. Médio Espinhaço. Araçuaí.

1. INTRODUÇÃO

As atividades de mineração, constitutivas da história de Minas Gerais, se intensificaram, a partir dos anos 2000, com o cenário político-econômico internacional que ficou conhecido como “boom das commodities”. Associado à alta dos preços de diversas matérias-primas, entre elas variados minerais, esse contexto influenciou o Brasil e outros países da América do Sul cujas economias são notadamente marcadas pelo caráter dependente e primário-exportador. Estimuladas por diversos governos, inclusive progressistas (Araóz, 2016), essas atividades não só consolidaram a condição neoextractivista de vários países subdesenvolvidos, como também intensificaram os inúmeros conflitos ambientais e territoriais em inúmeras regiões. A título de exemplo, podemos citar, como fatores que desencadeiam esses conflitos, a proximidade das reservas minerais com áreas urbanas ou agrícolas, a alta demanda por água e/ou contaminação de recursos hídricos por parte das atividades minerárias, a necessidade de grandes complexos de infraestrutura para a instalação e operação dos empreendimentos, entre outros.

Com o decréscimo do preço do minério de ferro no mercado internacional provocado pela crise de 2008, a extração deste mineral - assim como os conflitos daí

decorrentes – continuou a ocorrer, inclusive de forma intensificada a fim de compensar a diminuição do valor da commodity (Motta; Mendonça, 2022). Nesse momento, somam-se ao ferro outros minerais, a exemplo do lítio, que passam a receber especial interesse na medida em são classificados como “minerais estratégicos”. Com isso, há uma ampliação da abrangência geográfica das atividades minerárias em Minas Gerais. Se tradicionalmente elas ocorriam majoritariamente na porção centro-sul do estado, sobretudo na conhecida província mineral do Quadrilátero Ferrífero, nos últimos anos a mineração tem se expandido para outras regiões de Minas, como o Vale do Jequitinhonha.

Diante desse cenário de intensificação, diversificação e ampliação geográfica da mineração em Minas Gerais, buscamos, com esse artigo, realizar uma análise comparativa entre a mineração de minério de ferro e a mineração de lítio. A perspectiva comparativa justifica-se por sua capacidade de evidenciar as singularidades e semelhanças entre os dois tipos de mineração. Interessa-nos, sobretudo, compreender como cada uma delas está associada a conflitos socioambientais, a estratégias discursivo-argumentativas de legitimação pública, a contexto jurídico-políticos específicos, assim como a processos de resistência e mobilização popular.

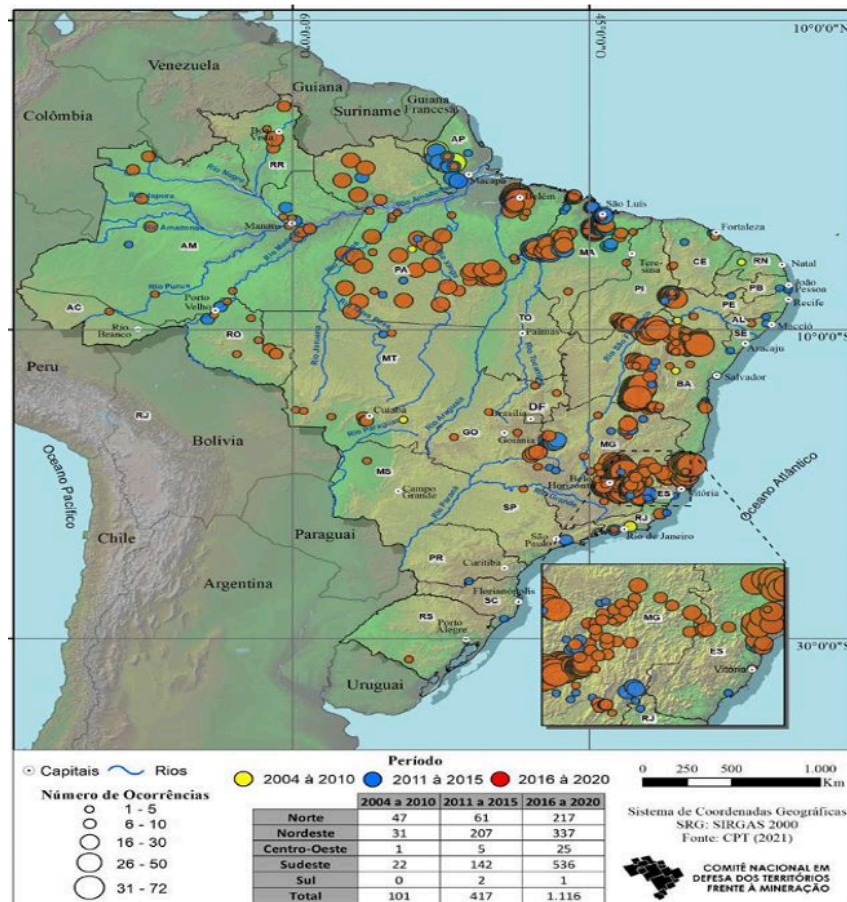
Investigamos, inicialmente, os projetos de extração de ferro nas serras localizadas na área meridional da Cordilheira do Espinhaço e como eles estão atrelados ao acirramento de diversos conflitos. Neste cenário, as experiências de dois municípios merecem destaque: a de Conceição do Mato Dentro, município minerado desde 2008 pela empresa Anglo American, e a de Serro, município em conflito com avanços de projetos minerários desde 2008. A análise dessas duas experiências se dá a partir de nosso acompanhamento de comunidades através de atividades de extensão e da assessoria jurídica popular², além da revisão de materiais bibliográficos pertinentes. A síntese da problemática em tais municípios é a violação de direitos das comunidades diretamente impactadas, principalmente sob o viés do racismo ambiental (Vieira, 2022).

Esses conflitos não fazem parte de algo isolado do setor mineral. O Atlas do Problema Mineral, publicado em 2023, identificou o aumento crescente dos conflitos com a mineração, principalmente diante dos desastres/crimes de Mariana, em 2014, e de Brumadinho, em 2019, e da ascensão de movimentos sociais que realizam o debate sobre a

² Podemos mencionar o projeto de pesquisa: ‘Mineração, conflitos socioambientais e relações jurídicas’ (UEMG, 2023); os projetos de extensão: Assessoria Jurídica Universitária Popular com povos e comunidades tradicionais do Vale do Jequitinhonha (2025), Populações tradicionais e conflitos territoriais: o direito à consulta livre, prévia e informada em comunidades do Vale do Jequitinhonha (2025), Formação de comunidades e cartografias sociais para o apoio a grupos afetados pela mineração em Minas Gerais (2024), Elaboração de protocolos comunitários de consulta (2024) e ‘Assessoria Jurídica Universitária Popular, Mineração e Questão Agrária no Vale do Jequitinhonha’; e acompanhamento do coletivo de Direitos Humanos do MAM no Médio Espinhaço.

questão mineral, demonstrando a existência de uma maior percepção da sociedade sobre os danos provocados por tal atividade. O período com maior número de ocorrências de conflitos desde quando os dados foram levantados foi entre 2016 e 2020, existindo mais de mil ocorrências, destacando-se o estado de Minas Gerais na concentração desses conflitos (Wanderley et al., 2023).

Figura 01 – Ocorrência de Conflitos com Mineração no Campo Por período



Fonte: Wanderley et al., 2023.

Destes conflitos, “pescadores e ribeirinhos (29,4%), pequenos proprietários (16,8%), quilombolas (11,4%) e indígenas (10,6%)” (Wanderley et al., p. 139) foram os mais afetados pela mineração. Já do lado oposto, encontramos “as mineradoras (46%) e as mineradoras internacionais (46%), quase empatadas como as principais causadoras de conflitos por violações do setor mineral no campo” (Wanderley et al., p. 140).

No entanto, nos últimos anos aparece um novo discurso quando se fala da mineração: a retórica “verde”, sustentável e indispensável para a transição energética e para a descarbonização. À título de exemplo, Isadora Santos (2025), ao analisar os projetos de lei relacionados à política minerária entre 2015 e 2025 no Congresso Nacional,

apresentou a incidência de proposições visando a consolidação de “uma mineração sustentável” e a desburocratização de normas, principalmente quando relacionadas aos minerais estratégicos. E é através desse discurso de mineração sustentável e de transição energética que aparece uma nova problemática: a extração de lítio no Vale do Jequitinhonha.

O território do Vale do Jequitinhonha, historicamente estigmatizado como “vale da pobreza” e “vale da miséria”, ganhou os holofotes em 2023. Nesse ano, o governador Romeu Zema (Partido Novo/2019-2026) anunciou no mercado internacional um convite para investimentos no “vale do lítio”, mineral central no contexto de transição energética. O epicentro da exploração do lítio é o município de Araçuaí-MG. O rio Jequitinhonha nasce no município do Serro-MG, mencionado acima, e desce as montanhas do Espinhaço, passando, inclusive, por Araçuaí. A distância entre os dois municípios é de quase 400 quilômetros.

Dessa maneira, o presente trabalho visa, a partir de uma análise comparativa entre a mineração de ferro no Médio Espinhaço e a mineração de lítio em Araçuaí-MG, refletir sobre as novidades e especificidades da mineração dita “sustentável”. A pesquisa se fundamenta em experiências empíricas de caráter interdisciplinar, relacionadas com atividades de extensão popular e de assessoria jurídica junto comunidades impactadas pela mineração. Do ponto de vista político-analítico, partimos de uma abordagem baseada na assessoria jurídica popular e na ecologia política.

Ainda que se apresente como nova e direcionada ao futuro, a mineração de lítio, apoiada na retórica “verde” e sustentada numa estratégia de legitimação pública baseada na descarbonização, carrega os mesmos vícios da mineração convencional, ou seja, violação de direitos, avanço, cercamento de depreciação de territórios, economia dependente primário-exportadora, acirramento de conflitos socioambientais etc. A perspectiva comparativa, da mineração de ferro e de lítio, evidencia essa continuidade. Por outro lado, um outro futuro imaginado, distinto daquele proposto pelas mineradoras transnacionais, é o que emerge dos processos de resistência, através do exemplo do município do Serro.

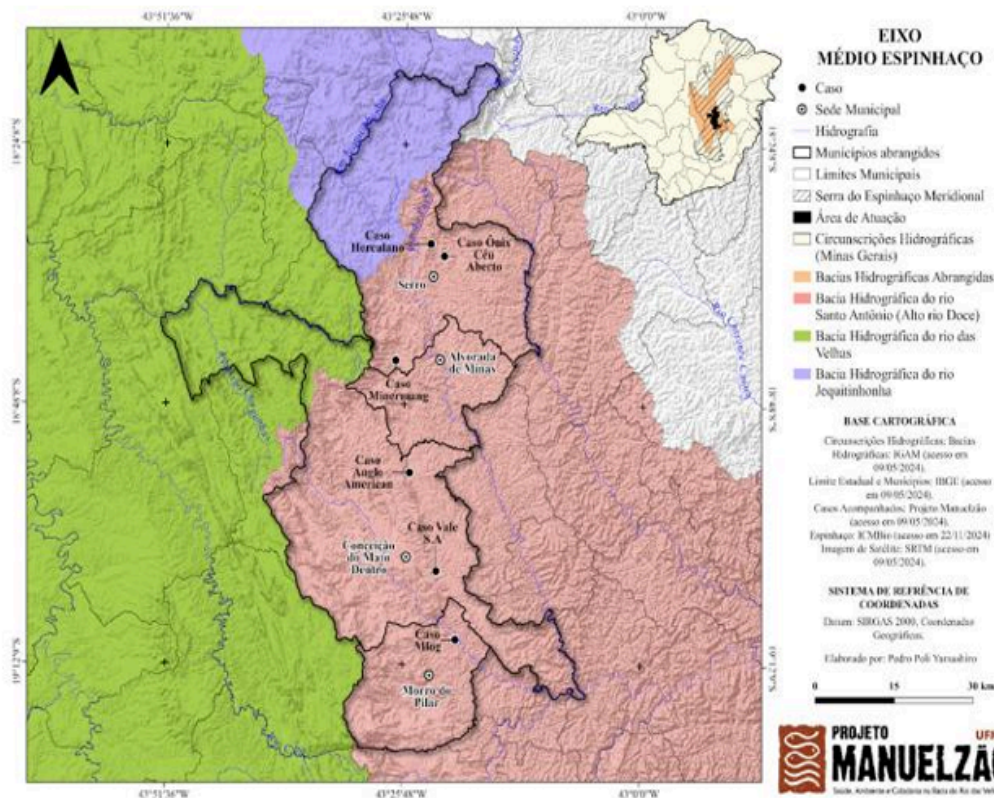
A extração e comercialização dos minerais estratégicos se dá com os mesmos vícios dos minerais comuns, estimulada pela flexibilização da legislação ambiental, pelo enfraquecimento dos processos de licenciamento e fiscalização ambiental, bem como pela dificuldade em responsabilizar e punir grandes empresas pelos efeitos ambientais e sociais de suas atividades (Milanez; Santos, 2020). Cabe recordar, aliás, que essas mesmas empresas comumente desempenham papel central no financiamento de campanhas eleitorais (Motta; Mendonça, 2022).

Como resultado, o subsolo, que deveria pertencer a União, e, portanto, ao povo brasileiro, é em boa medida desnacionalizado para atender necessidades externas, configurando a inserção do Brasil no capitalismo dependente. De igual modo, verificamos uma dinâmica de privatização dos lucros e de socialização dos prejuízos, evidenciados pela destruição da natureza e pela expropriação dos territórios.

2. A MINERAÇÃO DE FERRO NA REGIÃO DO MÉDIO ESPINHAÇO

Na zona intermediária da Cordilheira do Espinhaço encontram-se projetos minerários relacionados à extração de ferro. Nesta região, destacam-se as experiências de dois municípios: o de Conceição do Mato Dentro e o de Serro. O projeto 'Empoderamento Jurídico e Socioambiental: relatos da experiência de comunidades impactadas por grandes empreendimentos no estado de Minas Gerais', organizado pelo projeto Manuelzão, vinculado à UFMG, em parceria com o Movimento pela Soberania Popular na Mineração (MAM), sistematizou os principais conflitos relacionados à mineração na região do Médio Espinhaço:

Figura 02 – Eixo Espinhaço



Fonte: Marques, Andrade, 2025, p. 176.

Nosso contato com tais conflitos deve-se principalmente ao trabalho de assessoria jurídica popular desenvolvida conjuntamente com o MAM. O MAM é um movimento social

de caráter popular, incidindo no processo político do Brasil a partir da análise de como se dá a extração e comercialização de minerais no País. Tem o objetivo de construir um novo modelo de uso dos bens minerais, tendo em vista a soberania e a distribuição de riquezas entre o povo brasileiro. Para isso, discute-se o ritmo da extração mineral e organiza indivíduos e grupos em conflito com a mineração³.

Por sua vez, a assessoria jurídica popular poder ser conceituada como:

[...] o trabalho desenvolvido por advogados populares, estudantes, educadores, militantes dos direitos humanos em geral, entre outros; de assistência, orientação jurídica e/ou educação popular com movimentos sociais; com o objetivo de viabilizar um diálogo sobre os principais problemas enfrentados pelo povo para a realização de direitos fundamentais para uma vida com dignidade; seja por meio dos mecanismos oficiais, institucionais, jurídicos, extrajurídicos, políticos e da conscientização. (Ribas, 2009)

Podemos sistematizar a atividade de assessoria jurídica popular a partir de três pilares que se complementam: a) a assistência judiciária – ou seja, o acionamento do Judiciário e das instituições de justiça; b) a educação jurídica popular, socializando o conhecimento jurídico a partir de processos formativos com as comunidades, de forma a contribuir com a capacidade de incidência dos grupos subalternizados sobre o poder público; c) a incidência política - por exemplo, acionar o Legislativo e o Executivo (Martins et al., 2021). Um princípio importante da assessoria jurídica popular envolve a sua relação com as bases, ou seja, é necessário estar nos territórios.

A *Anglo American* Minério de Ferro Brasil S/A extrai o minério de ferro na região localizada entre Conceição do Mato Dentro, Alvorada de Minas e Dom Joaquim a partir do projeto Minas-Rio. Inicialmente, o projeto Minas-Rio foi idealizado pela empresa MMX, do grupo EBX, controlado por Eike Batista, em 2008. Posteriormente, foi adquirido pela *Anglo American*, por 5,5 bilhões de dólares. O projeto Minas-Rio envolve, para além a mina de extração, a construção de um mineroduto de 535 quilômetros, até o estado do Rio de Janeiro, para o escoamento da produção (Vieira, 2022). A *Anglo American* é um conglomerado britânico, com sede no Reino Unido e com atuação para além do Brasil, na África, na Austrália e em outros países da América do Sul e do Norte, atuando na extração de ferro, manganês, níquel, cobre e diamante⁴. Trata-se da terceira empresa com maior valor de operação e, também a terceira empresa com maiores ocorrências de conflitos no campo (Vanderley et al, 2023, p. 55, 152).

³ Disponível em: <https://www.mamnacional.org.br/mam/quem-somos/>. Acesso em 02 de fev. 2023.

⁴ Disponível em: <https://brasil.angloamerican.com/pt-pt/quem-somos/resumo> Acesso 15 de abr. 2026.

Sobre a implementação do projeto, a licença prévia, possibilitando a instalação do empreendimento, aconteceu em 2008 e a operação foi iniciada em 2014 (Marques, Andrade, 2025, p. 188). Vieira (2022, p. 102), ao realizar as entrevistas com os atingidos, percebeu que houve pouca transparência na chegada da empresa, pois a aquisição de terras se desenvolvia sob o argumento de compra de cavalos. Ao todo, 13 (treze) comunidades foram diretamente impactadas pelo empreendimento, sendo reassentadas ou vivendo em zonas de autossalvamento (ZAS), e está atualmente em tramitação o projeto de alteamento da barragem (Marques, Andrade, 2025).

Ao longo desses anos de mineração na região, algumas violações de direitos chamam a atenção, como por exemplo: a redução de água, poeiras, barulhos, a descaracterização dos territórios tradicionais e redução no uso dos territórios. Muitas pessoas que vivem abaixo da barragem vivem com medo constante, principalmente no período das chuvas, aumentando o número de doenças relacionadas à saúde mental. Situação agravada com o acionamento das sirenes de emergência, causando pânico nas comunidades. Outras, se viram sem alternativa para aceitar o reassentamento – mudando para outros territórios, bastante diversos dos que tiveram outrora. No município, percebe-se a minero-dependência, o aumento da especulação imobiliária, da violência e da exploração sexual.

A região, historicamente conhecida pelo potencial de ecoturismo, de agricultura familiar, de riqueza hídrica e paisagística, passou a sofrer com os impactos da mineração de ferro. Um dos impactos diretos envolveu a remoção de comunidades, afinal: “a vida abaixo da barragem de rejeitos se tornou cada dia mais insustentável, pois, para além dos diversos outros danos, o medo e o risco de rompimento ficaram mais intensos a cada rompimento de nova barragem em Minas Gerais. As comunidades gritavam por reassentamento”, mas a mineradora realizou somente medidas paliativas, como instalação de sirenes, e entendem que o reassentamento seria opcional para as comunidades (Vieira, 2022, p. 137). Como se percebe:

Com isso, pessoas, famílias e comunidades atingidas são impedidas de continuar vivendo com seus modos de vida que possuem estreita conexão com a natureza e com o bem-viver ou, ainda, de reconstruir seus projetos de vida a partir da reparação integral. É o que ocorre com as famílias e as comunidades atingidas pelo Projeto Minas-Rio. A omissão e o não reconhecimento 1) das comunidades atingidas; 2) dos danos por ela sofridos, seguida da 3) da negativa de aplicação de uma legislação protetiva às comunidades e, ainda, 4) da ausência de reparação é reflexo do racismo ambiental por parte de empresas e do Estado frente às pessoas atingidas (Vieira, 2022, p. 237).

Inúmeras pessoas foram obrigadas a se mudar. Na região, nas ZAS é comum encontrar “rotas de fuga”, ou seja, são imagens que caso ocorra o rompimento de alguma

barragem, as sirenes são acionadas e as pessoas, incluindo idosos, crianças e pessoas com mobilidades reduzidas, devem seguir tais rotas na tentativa de sobreviver. Há ali o medo constante. Trazemos aqui uma situação da comunidade de São Sebastião do Bom Sucesso (Sapo). A comunidade está localizada muito próxima da barragem de rejeitos. Os familiares foram reassentados, ou seja, transferidos para outra localidade muito diferente da que viviam. Normalmente, a empresa realiza a demolição das propriedades esvaziadas. No entanto, essa comunidade, após pressão popular, foi tombada, garantindo que os prédios continuassem ali, tornando-se uma prova material daquele deslocamento forçado. Ressalta-se, ainda, que as comunidades não recebem danos morais por parte da empresa.

Próximo do município de Conceição do Mato Dentro e do local de exploração do minério pela Anglo American está o município do Serro. Trata-se de um dos municípios mais antigos de Minas Gerais, com reconhecimento enquanto patrimônio histórico e cultural. Do mesmo modo, o processo de feitura do queijo artesanal é reconhecido como bem cultural pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan). Neste município, há um processo de resistência à mineração que dura quase 20 (vinte) anos.

O município do Serro é localizado no Alto Jequitinhonha e as águas que brotam ou caem sobre seu território deságuam em três diferentes bacias hidrográficas: Jequitinhonha, Rio Doce e Rio São Francisco, possuindo uma relevância hídrica para o país (Magalhães, et al, 2023, p. 3). No município existem seis comunidades quilombolas, Vila Nova, Santa Cruz, Queimadas, Baú, Ausente e Capivari, reconhecidas pela Fundação Cultural Palmares (Fundação Cultural Palmares, 2024).

A linha do tempo aqui apresentada decorre do “Dossiê: Serro livre de mineração”, publicado em maio de 2023, em parceria entre o MAM, a Federação das Comunidades Quilombolas do Estado de Minas (N’Golo) e o Movimento pelas Águas (Magalhães et al., 2023).

Em 2008, o grupo MMX Mineração e Metálicos (Grupo EBX) possuía títulos minerários na região e solicitou a declaração de conformidade da legislação ambiental do município, visando seguir o licenciamento ambiental. A declaração foi concedida e a empresa vende os títulos para a Anglo American. Em 2014, o grupo britânico iniciou o licenciamento, solicitando a declaração de conformidade do município. O Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente (CODEMA/Serro) negou o documento, sob a justificativa de que a mineradora negligenciou a informação da existência da comunidade quilombola de Queimadas no Estudo de Impacto Ambiental (EIA) apresentado. E o próprio estudo reconheceu que o empreendimento afetaria as águas superficiais e subterrâneas do Rio do Peixe. O Executivo ratificou a decisão do CODEMA. A empresa judicializou a demanda, mas não obteve o pleito. Em 2018, a empresa vendeu os

títulos minerários para a Herculano Mineração (Grupo Conemp Ltda.). Em 2021, aparece outra mineradora, a Ônix Céu Aberto. Em 2023, surge a terceira mineradora de ferro no município, visando a sua implementação, a Minermang (Magalhães, et al, 2023). Depois de quase duas décadas de assédio pelas mineradoras, utilizando múltiplas estratégias para explorarem os recursos naturais, o município continua sem ser minerado.

A Herculano Mineração, a Ônix Céu Aberto e a Minermang são empresas de porte menor quando comparamos com a Anglo American, por exemplo. Segundo informações do site da própria empresa, a Herculano Mineração foi fundada em janeiro de 1992 e é uma empresa constituída por fundadores do Brasil, possui atualmente uma extração no município de Itabirito-MG e é detentora dos títulos minerários de dois projetos – o Projeto João Monlevade (visa a extração de 1.500.000 t/ano) e o Projeto Serro (visa a extração de 1.000.000 t/ano)⁵. Quanto à Ônix Céu Aberto, o seu site apresenta somente o projeto localizado no município do Serro, visando a extração de 300 t/ano. Consta ainda que é uma empresa localizada no Serro e é constituída por três empresários⁶. Por sua vez, sobre a Minermang Mineração de Manganês, não existem sites oficiais, existindo somente informações de que a empresa tentou minerar na Serra da Ceroula, no município do Serro, e teve o licenciamento indeferido após pressão popular⁷.

As vendas dos títulos minerários para as empresas de pequenos portes nos remetem à estratégia utilizada pelas empresas juniors. Tais empresas possuem menor capital e estão concentradas nas etapas iniciais da exploração. As juniors são responsáveis por buscarem reservar minerais viáveis, desenvolvendo pesquisa e prospecção, adentrando inicialmente nos territórios e demonstrando um clima político e econômico favorável. Tais empresas são interdependentes com as grandes mineradoras, pois são responsáveis por momentos distintos (Pinto Neto, Dias, 2025). Ou seja, há ao menos suposições de que as menores empresas (Herculano, Ônix e Minermang) estariam limpando o terreno para que mineradoras de grande porte pudessem estar à frente das produções. Juliana Stelzer (2025), ao analisar tal território, sistematiza algumas dessas estratégias utilizadas pelas corporações para realizarem a apropriação dos territórios, como: a) o encurralamento das comunidades e a pressão sobre elas; b) a fragmentação dos licenciamentos ambientais, omissões e subdimensionamento dos impactos sociais; c) a invisibilização das comunidades e as tentativas para que elas tenham os seus direitos negados; d) o abuso do poder econômico e o aparelhamento das instituições; e) a criminalização e as violências contra as

⁵ Disponível em: <https://herculanomineracao.com.br/projetos/> Acesso 15 de abr. 2026.

⁶ Disponível em: <https://ceuabertomineracao.com.br/> Acesso 15 de abr. 2026.

⁷ Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2024/02/07/apos-pressao-popular-licenciamentode-atividade-de-mineradora-no-serro-mg-e-rejeitado-pela-semad/> Acesso 15 de abr. 2026.

lideranças que defendem o território; f) a gestão corporativa da crítica; e g) o aparelhamento das audiências públicas nos licenciamentos ambientais.

Apesar das estratégias das mineradoras para poderem explorar o subsolo, existem grupos que visam defender os territórios das comunidades quilombolas e pautar que o Serro seja um território livre da mineração. Destaca-se a existência de organizações populares, como o MAM, N'Golo e o Movimento pelas Águas. Neste sentido, as mobilizações coletivas impediram, até então, que as violências ocorridas em Conceição do Mato Dentro não chegassem ao Serro.

Como estratégias de resistência e defesa dos territórios, encontramos: as reivindicações sobre o direito à consulta livre, prévia e informada, conforme previsto na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT); disputas em torno das cartas de conformidade no conselho do meio ambiente e na prefeitura; questionamentos em audiências públicas; formação política, jurídica e técnica, educação popular; judicialização de demandas; realização de atos políticos.

Apesar da não implementação das mineradoras, os territórios quilombolas já sofrem com o assédio dessas empresas. Um dos exemplos foi a atuação da atual diretoria da associação comunitária quilombola de Queimadas, alinhada e representando os interesses da mineradora Herculano, que elaborou e tentou aprovar um protocolo comunitário de consulta feito à toque de caixa e em gabinetes, elaborado de modo autoritário e violando o direito à consulta livre, prévia e informada, de forma a impor “um novo silenciamento à comunidade quilombola de Queimadas, ou seja, reduzir ou extinguir a possibilidade do grupo se manifestar e participar da tomada de decisão diante da existência de projetos de empreendimentos que querem se instalar na região” (MAM, Projeto Manuelzão, 2023, p. 14). Para se ter uma ideia, a diretoria da associação trazia para si a competência para dizer sim ou não pelo empreendimento, sem levar em consideração os demais quilombolas da região.

3. MINERAÇÃO DO LÍTIO NO VALE DO JEQUITINHONHA

Passamos então à mineração de lítio no Vale do Jequitinhonha, mais especificamente a cerca de 400 quilômetros do Serro, em Araçuaí. O Vale do Jequitinhonha é historicamente alvo de políticas desenvolvimentistas com o argumento de combate à pobreza, marcadas pela exploração de seus bens naturais e pela marginalização de seus povos. O discurso da pobreza, amplamente difundido por elites técnicas e políticas (Oliveira e Zhouri, 2005; Leite, 2014), justificou intervenções que desconsideraram e desconsideraram os modos de vida e os saberes locais, propiciando a territorialização do capital e a instalação de grandes empreendimentos. Nesse contexto, as comunidades

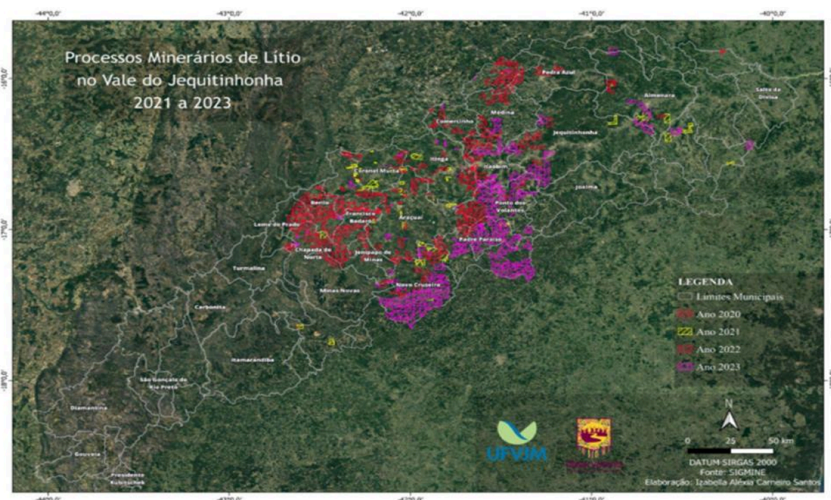
tradicionais do Jequitinhonha foram duplamente afetadas: pelo estigma social e pela espoliação territorial

Um dos exemplos dessa espoliação é trabalhado por Clebson Almeida (2018, p. 7), ao relatar que, na década de 1970, no Alto Jequitinhonha, diversas comunidades camponesas foram expropriadas do seu território para a implementação do monocultivo do eucalipto. Tais ações foram construídas a partir da ação do Estado brasileiro e pelo capital privado.

Recentemente, o desenvolvimentismo se volta, novamente, ao Vale do Jequitinhonha. Em 2023, num contexto de transição energética e de descarbonização, o mineral lítio ganhou atenção. O governador do estado de Minas Gerais, Romeu Zema, divulgou a investidores internacionais o “Vale do lítio”, uma tentativa de apresentar a região em vitrine para o capital nacional e estrangeiro.

Nesse processo de avanço sobre os territórios do Vale do Jequitinhonha, uma nota técnica elaborada pelo Observatório dos Vales e do Semiárido Mineiro (UFVJM), publicada em 2023, identificou a existência de 558 processos minerários ativos de lítio na região, a maioria deles em fase de requerimento de pesquisa, autorização de pesquisa e disponibilidade. Tais processos ocupam uma área de 18% do território do Vale do Jequitinhonha. Para além disso, ao analisar os processos minerários entre 1973 e 2020 e de 2021 a 2023, identificou-se a existência de um boom de requerimentos no setor minerário nesse último período, demarcando uma corrida pelo lítio (Observatório dos Vales e do Semiárido Mineiro, 2023).

Figura 03 – Processos minerários de lítio no Vale do Jequitinhonha de 2021 a 2023

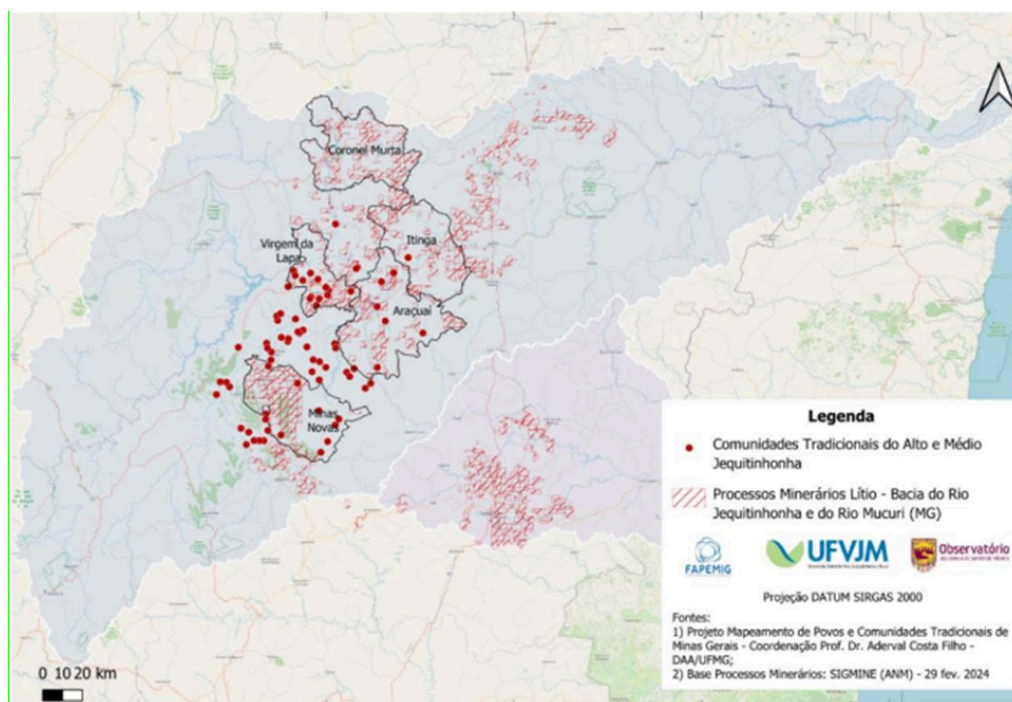


Fonte: Observatório dos Vales e do Semiárido Mineiro, 2023, p.4.

Em outra nota elaborada pelo Observatório dos Vale e do Semiárido Mineiro (UFVJM), publicada em 2024, consta mais um dado importante: a fronteira mineral, essa

nova rota da mineração, atinge e impacta diretamente os territórios dos povos e comunidades tradicionais⁸. Trata-se de um documento que analisa especificamente os municípios de Coronel Murta, Itinga, Araçuaí, Virgem da Lapa e Minas (Observatório dos Vales e do Semiárido Mineiro, 2024), como se observa:

Figura 04 – Espacialização dos processos minerários com recorte da área dos municípios de Coronel Murta, Itinga, Araçuaí, Virgem da Lapa e Minas Novas



Fonte: Observatório dos Vales e do Semiárido Mineiro, 2024, p.7.

Entende-se, portanto, que a chegada de empresas multinacionais à região, como a Sigma Lithium, intensificou os conflitos e acentuou a urgência de mecanismos de proteção aos territórios tradicionais diante das promessas de desenvolvimento econômico (Sousa, 2023). Conforme divulgado no Relatório de Impacto Ambiental do projeto Grota do Cirilo, em Piauí Poço Dantas (Itinga/MG), o projeto é desenvolvido pela Sigma Mineração S/A, subsidiária da Sigma Lithium, companhia canadense (Vetor, 2020). Conforme dados divulgados no relatório “Clímax 2025: Encontro de cultura, comunicação e clima do Vale do Jequitinhonha”, evento realizado em Diamantina – MG, em julho de 2025, o Brasil destinou R\$ 486,7 milhões para financiar a empresa, a partir do Fundo Clima e do Banco Nacional do Desenvolvimento (BNDES) (Clímax, 2025).

⁸ O levantamento dos povos e comunidades tradicionais foi feito a partir do projeto ‘Mapeamento de Povos e Comunidades Tradicionais de Minas Gerais’, construído pela UFMG e com parceria com outras organizações populares. O documento ressalta que os povos e comunidades tradicionais identificados no mapa não são a totalidade (Observatório dos Vales e do Semiárido Mineiro, 2024, p. 6).

A Sigma Lithium se apresenta como uma empresa responsável pela mineração sustentável e que respeita os direitos humanos e das comunidades tradicionais, querendo se diferenciar das demais mineradoras – estratégia comumente associada à necessidade de transição energética e após os rompimentos das barragens de Mariana e de Brumadinho. Tal afirmação é perceptível ao analisar a página oficial da empresa nas redes sociais, exemplificando algumas postagens:

Figura 05 – Clima e mineração na COP 30



Fonte: Rede social. Instagram. Sigma Lithium. Publicação em: 24/11/2025

Figura 06 – ENDI/descarbonização – Sigma Lithium na COP 30



Fonte: Rede social. Instagram. Sigma Lithium. Publicação em: 25/11/2025

Tanto a figura 05 quanto a figura 06 sugerem, através das estratégias de comunicação da Sigma Lithium, que a empresa adota práticas social e ambientalmente responsáveis, alinhadas à estratégia nacional de descarbonização industrial (tendo em vista a busca por “neutralidade climática até 2050”), à singularidade do contexto do Vale do Jequitinhonha (já que a Sigma pretende “reduzir riscos e preparar a região para os desafios do clima”) e baseadas, por fim, em soluções tecnológicas capazes de mitigar os efeitos de suas atividades. Quanto a este último ponto, a empresa enfatiza os elementos que garantem a sua especificidade, sobretudo se levada em conta a mineração convencional: “a Sigma já usa energia renovável, não tem barragem de rejeitos e produz com baixo 16 carbono”. Dessa maneira, a estratégia e o uso desses recursos comunicacionais geram

maior cooptação e induzem disputas internas nas comunidades, o que aprimora a gestão social da crítica e, conseqüentemente, apazigua as possibilidades de resistências.

Apesar da apresentação e da abordagem da empresa, o que se verifica no dia a dia da região é uma série de denúncias, inclusive com ações judiciais, voltadas à tentativa de reparação de danos socioambientais provocados pela ação da Sigma. Em Ação Civil Pública ingressada pelo Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) contra a Sigma, são apontados, como efeitos da mineração de lítio na mina Grota do Cirilo, decréscimo na qualidade do ar, na saúde pública, poluição sonora, dificuldades à sociabilidade e à convivência coletiva no caso das comunidades localizadas no entorno do empreendimento, entre outros. Além de requerer indenizações às famílias envolvidas e a contratação de assistências técnicas independentes, o MPMG solicita ainda o “encerramento definitivo de todas as campanhas publicitárias que dissimulem uma pretensa responsabilidade socioambiental da empresa”. Conforme a promotoria de justiça, a publicidade da Sigma é baseada em “propaganda enganosa verde” a fim de favorecer o licenciamento ambiental e a atração de investimentos apesar dos custos direcionados às comunidades locais⁹.

Para além das comunidades localizadas nas adjacências da mina, no município de Araçuaí como um todo, há uma inflação no preço dos aluguéis, inviabilizando, inclusive, a permanência de estudantes que moram na cidade em busca de qualificação. Há, ainda, levantamentos que apontam para o aumento da demanda hospitalar no município de Araçuaí em 30% após a chegada da mineração. As comunidades que ficam próximas às áreas das mineradoras denunciam o barulho intenso, a poeira, o aparecimento repentino de inúmeras pessoas externas, bem como a redução da disponibilidade dos recursos hídricos, pois as mineradoras passaram a ter a outorga da água dos rios e, como contrapartida, fornecem caminhões pipas para as comunidades. Há, inclusive, semelhanças com o que ocorre no município do Serro quanto ao assédio das mineradoras dentro das comunidades quilombolas, visando violar o direito à consulta livre, prévia e informada, inclusive, com a ida de sujeitos da associação da comunidade quilombola de Queimadas, disputas relatadas anteriormente, para as comunidades em Araçuaí. Há relatos também da tentativa de silenciamento e censura contra pesquisadores que produziram nota técnica que recomendava a suspensão das atividades da Sigma Lithium por violar direitos humanos.¹⁰

⁹ Disponível em: <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/comunicacao/noticias/mpmg-aciona-justicacontra-mineradorasigma-para-reparacao-de-danos-socioambientais-do-empreendimento-minerariogrota-do-cirilo-em-aracuai.shtml>. Acesso em 15 de abr. 2026.

¹⁰ Disponível em: <https://observatoriodamineracao.com.br/sigma-lithium-tenta-intimidar-e-censurar-observatorio-da-mineracao/>. Acesso em 15 de fev. 2026.

A título de comparação, se utilizarmos os parâmetros propostos por Juliana Stelzer (2025) para avaliar as estratégias de apropriação dos territórios por parte de empreendimentos minerários (ver seção “A mineração de ferro na região do Médio Espinhaço” deste artigo), podemos perceber que pelos menos quatro dos seis critérios estão presentes no caso da Sigma em Araçuaí. O encurralamento das comunidades é evidenciado pela investigação do MPMG, que aponta que algumas famílias, caso desejem visitar comunidades vizinhas, trabalhar ou ter acesso a serviços de saúde e educação, devem passar por dentro da mina da Grota do Cirilo, estando sujeitas à autorização da Sigma. Soma-se a isso o fato de essas famílias estarem “aprisionadas”, com suas casas rodeadas pelas estruturas da mineração, como vias de trânsito de caminhões, pilhas de rejeitos, áreas de lavra, etc.¹¹

Quanto à fragmentação dos licenciamentos ambientais, nota técnica de pesquisadores vinculados ao projeto Local, Indigenous, Quilombola and Traditional Communities and the construction of the ‘Lithium Valley’ in Minas Gerais, Brazil: Empowering silenced voices in the energy transition (LIQUIT) indica que a Sigma fraciona “propositalmente o licenciamento ambiental em vários processos separados, estratégia que dificulta uma análise integrada dos impactos” e, conseqüentemente, impede que se tenha uma noção do real tamanho do empreendimento¹². A invisibilização e a negação do direito de comunidades pode ser percebida pela ausência da já referida consulta livre, prévia e informada, tal como disposto na Convenção 169 da OIT, das comunidades do entorno do empreendimento. Por fim, a gestão corporativa da crítica é expressa nas estratégias de publicidade da Sigma, bem como nos projetos sociais conduzidos pela Sigma como contrapartida de suas atividades¹³.

4. RESISTÊNCIAS E DISPUTA DE FUTUROS

Não foi por acaso que o adjetivo pátrio “brasileiro” vingou para denominar aqueles e aquelas nascidos no território nacional do que hoje conhecemos como Brasil. Carlos Alberto Porto-Gonçalves (2020) nos ensina que, no período colonial, “brasileiro” era quem voltava rico à Portugal depois de uma temporada de exploração de pau-brasil (Gonçalves,

¹¹ Disponível em: <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/comunicacao/noticias/mpmg-aciona-justicacontra-mineradora-sigma-para-reparacao-de-danos-socioambientais-do-empreendimento-minerariogrota-do-cirilo-em-aracuai.shtml>. Acesso em 15 de abr. 2026.

¹² Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2025/05/05/pesquisadores-denunciam-violacoesda-mineradora-sigma-no-vale-do-jequitinhonha-mg/>. Acesso em 15 de abr. 2026.

¹³ Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2025/05/05/pesquisadores-denunciam-violacoesda-mineradora-sigma-no-vale-do-jequitinhonha-mg/>. Acesso em 15 de abr. 2026.

2020, p. 9). A denominação, portanto, está associada ao gesto de “exportação da natureza” (Gonçalves, 2020, p. 8), mais do que propriamente a uma sensação de pertencimento, que talvez ganhe melhor expressão a partir dos termos “brasiliense” ou “brasiliano”. Poderíamos derivar uma reflexão semelhante quanto ao termo “mineiro”, que, de uma só vez, refere-se tanto às pessoas de Minas Gerais quanto ao ofício de minerar. Em ambos os casos, subjaz a concepção de uma nacionalidade construída a partir do extrativismo e da “exportação da natureza”, numa acepção congruente com aquilo que Caio Prado Jr. (2011) entende como o “sentido da colonização” brasileira, ou seja, e experiência heterônoma de ofertar a nações estrangeiras os gêneros alimentícios, vegetais e minerais extraídos do Brasil.

Tal sentido, como bem se sabe, é verificado ainda hoje na experiência nacional, cronicamente marcada pela condição periférica, dependente e primário-exportadora. Historicamente, esse processo é evidenciado pela alternância dos ciclos econômicos que, embora distintos em termos de mercadorias (pau-brasil, cana-de-açúcar, ouro, diamante, algodão, café, etc.), jamais deixou de atender às necessidades estrangeiras e ou foi capaz de fazer o Brasil deixar de ser uma região subdesenvolvida (Furtado, 2017). Como efeito dessa cadeia, banalizaram-se na história nacional “tragédias continuadas” (Gonçalves, 2020, p. 7), ora no formato de desastres mais explícitos e disruptivos (casos de Mariana, em 2015, e de Brumadinho, em 2019), ora mais velados e lentos (Nixon, 2011; Ureta; Mondaca; Landherr, 2018) (como ocorre com os afundamentos do solo em Maceió provocados pela Braskem desde 2018). No Brasil, o “tempo das catástrofes” (políticas, econômicas e sobretudo ambientais), assim como a sensação de “viver em suspenso”, identificados por Isabelle Stengers (2015, p. 13) diante da sacralidade dos ideais de desenvolvimento talvez teria ocorrido prematuramente e nunca findado. Os efeitos desse processo vão além da mera degradação ambiental e se estendem, ainda, sobre a aniquilação de todas as outras cosmovisões (Santos, 2023) que questionam o desenvolvimento, o progresso e o trabalho como únicas vias possíveis.

Em Minas Gerais, não obstante a notória ausência de responsabilização dos crimes de Mariana e Brumadinho, persiste a racionalidade colonialista que promete a transformação de “vazios” em lugares a serem desenvolvidos a partir da exploração econômica. Em recente declaração pública, a CEO da Sigma, Ana Cabral, afirmou que as pessoas do Vale do Jequitinhonha constituíam uma “geração perdida”, pois eram “mulas de

água” e hoje trabalham na empresa por ela dirigida¹⁴. Dessa forma estaria justificada a passagem do Vale do Jequitinhonha, estigmatizado pela pobreza, ao Vale do Lítio. Além da retórica do progresso e do desenvolvimento, a instalação de certos empreendimentos minerários, especialmente aqueles considerados “estratégicos”¹⁵, como é o caso lítio, busca lastro na opinião pública a partir da promessa de que contribuem para contornar a crise climática.

Ocorre, no entanto, que o aumento da utilização dos minerais ditos “estratégicos” não é acompanhado por um processo de descarbonização ou mesmo de paulatino abandono dos combustíveis fósseis¹⁶. Por esse motivo, ao invés de uma “transição energética”, estaríamos diante de um cenário de “acumulação energética”, como bem aponta Aleida Azamar Alonso (2025). Ademais, levando em conta os efeitos geopolíticos deletérios dessa dinâmica extrativista contemporânea, que tende a beneficiar as necessidades dos países do Norte Global às custas da destruição socioambiental de regiões periféricas, esse processo tem sido denominado enquanto “colonialismo energético”, tal como proposto por Maristella Svampa e Melisa Argento (2024). Trata-se, para evocar a expressão de Horacio Aráoz, de mais uma manifestação da “cegueira colonial das fantasias desenvolvimentistas”, pautada na ideia de que a “superação da pobreza” deve ser alcançada pelo crescimento infinito, ideal abraçado, como bem lembra o autor, inclusive por governos progressistas da América Latina (Aráoz, 2016, p. 459).

O saldo da retórica salvacionista de que não existe solução para além do desenvolvimento trazido pela mineração e de que a transição energética é indispensável para contornar o colapso ambiental é o da inexorabilidade da mineração. Nesse sentido, a sina (e a salvação) dos territórios só pode estar vinculada à aceitação dos

¹⁴ A fala de Ana Cabral da qual foram retiradas as expressões aqui transcritas foi reproduzida em matéria do Repórter Brasil: “nós treinamos aquela geração perdida do Vale [do Jequitinhonha], que eram mulas de água, [uma vez] que as crianças que não tinham escola carregavam água na cabeça. Elas passavam o dia sem aula, carregando água da cisterna pública para casa, da casa para a cisterna pública” (Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2025/11/sigma-moradoresjequitinhonha-mulas-de-agua/> Acesso 15 de fev. de 2026).

¹⁵ Como aponta Bruno Milanez (Disponível em: <https://diplomatie.org.br/me-chame-pelo-meunome-a-falacia-dos-minerais-estrategicos/> Acesso 15 de fev. de 2026), essa denominação se deve menos a critérios técnicos do que a intenções políticas, como facilitação de licenças ambientais ou a aquisição de isenções fiscais. Algo semelhante ocorre com as disputas ontológicas em torno das atividades que são, ou não, consideradas “nucleares”. Essa atribuição depende menos do estatuto em si de uma atividade do que das disputas tecnopolíticas que perpassam os locais, bem como as condições de classe e raça dos trabalhadores envolvidos nas distintas etapas de fabricação de combustíveis nucleares (Paula, 2024).

¹⁶ É significativo a esse respeito o resultado da Conferência das Partes da Organização das Nações Unidas (COP 30) que, dada a força do lobby dos países produtores de petróleo, deixou de lado a redução dos combustíveis fósseis (Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/cop30/cop30nova-proposta-de-acordo-nao-tem-plano-de-reducao-dos-combustiveis-fosseis/> Acesso 15 de fev. de 2026).

empreendimentos. Nesse processo, são indispensáveis os artifícios de construção da imagem pública das empresas envolvidas, que vão desde a adoção dos parâmetros ESG (Environmental, Social, Governance, um conjunto de indicadores relativos à responsabilidade ambiental, social, trabalhista e de gestão de cada instituição) caros ao mundo corporativo, passando pelo verniz de sustentabilidade até a aceitação pública junto às comunidades.

A esse respeito, são caros os conceitos de “estoque de capital reputacional” (Acsehrad, 2014) e de “licença social para operar” (Acsehrad, 2014; Santos; Milanez, 2017, p. 120-121). O primeiro refere-se à compensação da inépcia do Estado por parte de empresas que passam a fornecer serviços como os de saúde e de educação e, com isso, angariam o apoio popular (Acsehrad, 2014). O segundo, por sua vez, é relativo aos acordos entre agentes privados e comunidades, comumente sem a arbitragem do Estado, voltados à mitigação de conflitos e à produção de consensos (Acsehrad, 2014; Santos; Milanez, 2017, p. 120-121). Dessa forma é possível transmutar um cenário de conflitos potenciais ou já existentes em litígios a serem identificados, quantificados, administrados e gerenciados, nos moldes da racionalidade neoliberal, a ponto de resultar na constituição de “harmonias coercivas” (Zhour, et al., 2016).

Mesmo os processos de participação pública e de diálogo entre empresas e atingidos são aparelhados, nesse processo, enquanto meios para conseguir o “sim” das comunidades, preservando o véu de institucionalidade democrática, de respeito às disposições legislativas e regulatórias e de civilidade dos empreendimentos (Oliveira; Zucarelli, 2020). Nesse contexto, mesmo mobilizações populares passam a ser percebidos, como analisam Raquel Pinto, Maíra Mansur e Cristiana Losekann (2024), como “riscos” ou “custos” que podem ser transpostos através da utilização de dispositivos e técnicas de diálogo e de relações com as comunidades capazes de promover a aceitação pública dos empreendimentos.

Sobre as resistências e os riscos percebidos, podemos apontar as diferentes nuances nesse processo. Em Conceição do Mato Dentro, nos primeiros anos do século XXI, no período do boom das commodities, houve pouca resistência, pois a empresa chegou na área dizendo que criaria cavalos e teria uma boa relação com as comunidades em volta (Vieira, 2022, p. 22), ou seja, só depois é que se soube do que se tratava. Além disso, no caso de Conceição do Mato Dentro, as resistências das comunidades já passaram a ser por assessoria técnica independente, reparação justa e reassentamentos. Diferentemente, as resistências do município do Serro-MG se deram a partir da organização coletiva em nível nacional, com a discussão do problema mineral no Brasil e de experiências concretas de

sistemática violação de direitos humanos. Com isso, a população local se organizou e resiste através da pauta dos territórios livres de mineração.

No Médio Jequitinhonha, diante do contexto da transição energética, já não se consegue mais fazer o que foi feito no Médio Espinhaço: dizer que não há comunidades a ser impactadas, tornando-as invisíveis. Por isso, a estratégia já se iniciou com a cooptação, com as disputas internas e com o processo de limpeza de imagem da mineradora – como verde, sustentável e que respeita os direitos das comunidades à sua volta. Tal discurso acelerou a chegada das mineradoras na região e dificultou as resistências. Mesmo assim, os sujeitos coletivos continuam nas disputas pelo futuro, como exemplo, nos dias 21 e 22 de março, foi realizado o encontro “Remar contra a correnteza por justiça socioambiental”, reivindicando:

As 75 organizações e grupos presentes neste histórico ato, assim como as comunidades tradicionais do Vale do Jequitinhonha atingidas pelos grandes empreendimentos de mineração, pela monocultura de eucalipto e pelas grandes barragens, ecoam à sociedade seu sentimento de indignação diante da ameaça a todas as formas de vida, em especial aos seus povos e territórios. Todos se comprometem a permanecer na luta, a fim de que seja garantido o direito à autogestão de seus territórios, ao acesso à água de qualidade e em quantidade suficiente para usos culturais, domésticos e produtivos, e ao acesso às políticas públicas que lhes assegurem viver dignamente (Coletivo Ecologia Integral do Vale do Jequitinhonha, 2026).

Na prática, contudo, como argumentamos até aqui, o avanço da mineração sobre os territórios - longe de basear-se na autodeterminação comunitária, na soberania nacional e numa efetiva transição energética capaz de ao menos mitigar a derrocada ambiental - reproduz as já conhecidas prática de proliferação de desastres socioambientais e de “zonas de sacrifício” (Svampa; Argento, 2024), que deixam o terreno metafórico e ganham materialidade com as já referidas “zonas de autossalvamento”. A ecologia política há décadas entende esse processo como “injustiça ambiental” ou, mais especificamente, como “racismo ambiental”, por ressaltar como o ônus do desenvolvimento e da degradação ambiental aflige desproporcionalmente pessoas e grupos já desfavorecidos, sobretudo em termos de classe e raça (Porto, 2007). Trata-se, então, da histórica indiferença diante das vidas não choráveis e desmerecedoras do luto coletivo, para usar os termos de Judith Butler (2017).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em alguma passagem de suas obras, Hegel comenta que todos os grandes fatos e todos os grandes personagens da história mundial são encenados, por assim dizer, duas vezes. Ele se esqueceu de acrescentar: a primeira vez como tragédia, a segunda como farsa (Marx, 2011, p. 25).

Na magistral abertura de “O 18 de Brumário de Luís Bonaparte”, Karl Marx observa que a repetição dos Bonaparte (Napoleão, o tio, e Luís, o sobrinho) no poder da França dos séculos XVIII e XIX não deve ser compreendida como mero acaso ou coincidência, mas sim a partir das condições materiais que subjazem aos processos históricos e sociais. Caras às formulações do materialismo histórico, as análises desenvolvidas por Marx em “O 18 de Brumário” nos incitam a perceber que, por trás das aparências de autonomia da política e do Estado, há uma primazia da dimensão econômica como fator explicativo dos movimentos sócio-históricos (Codato, 2005). Nesse sentido, a perspectiva marxiana – e especialmente a passagem citada na abertura destas considerações finais, livremente parafraseada no título deste artigo – sintetiza os argumentos que buscamos construir até então.

Em primeiro lugar, não podemos desvincular a dita “vocaçãõ” mineradora de Minas Gerais das condições econômicas que caracterizam o lugar ocupado pelo estado, e pelo Brasil, de maneira geral, na geopolítica global. Como buscamos demonstrar, trata-se de uma posição periférico-dependente, de caráter servil e heterônomo¹⁷. Logo, a destinação neoextrativista e primário-exportadora construída para a economia mineira deve-se menos a uma “escolha” política, assentada numa autodeterminação regional, do que aos fundamentos estruturantes das relações econômicas brasileiras: o passado colonial, escravocrata e de abismal desigualdade de acesso à terra, à renda e ao poder político entre as elites e as classes populares. Em outras palavras, a sina neoextrativista não pode ser desvinculada do “sentido da colonização” brasileira (Prado Jr., 2011). Mais recentemente, esses mesmos fundamentos resultam na fé inquestionável nas promessas de desenvolvimento e de progresso que, ao fim e ao cabo, reproduzem a destruição ambiental e o avanço sobre territórios e modos de vida que buscam afirmar suas singularidades e recusas frente à lógica colonial-capitalista. Fé no desenvolvimento e no progresso que remetem, como observa Virgínia Fontes (2010, p. 14), à estratégia, talvez bem sucedida, de convencimento (sem dispensar a violência física) da classe trabalhadora de que o modo de vida capitalista é o único possível. De acordo com a autora, na esteira de Lênin e Gramsci, a posição capital-imperialista subalterna do Brasil possibilita que sejam reproduzidos internamente “aparelhos privados de hegemonia” (Fontes, 2010, p. 15) que buscam

¹⁷ A esse respeito, Danilo Martuscelli (2018, p. 55) analisa as nuances do capitalismo brasileiro ao propor uma distinção entre três formas de dependência, a “velha”, associada ao modelo agrárioexportador, a “nova”, atrelada às políticas de substituição de importações, e a “novíssima”, típica do neoliberalismo. Além disso, o autor identifica variadas “frações” da burguesia nacional, que variam conforme a “escala do capital”, a “função do capital”, o “tipo de desenvolvimento capitalista” e a “posição no sistema econômico capitalista internacional” (Martuscelli, 2018, p. 60). De maneira geral, as classes dominantes brasileiras apresentam posicionamentos oscilantes, ora liberais, ora expansionistas, além de serem desprovidas de preceitos industriais capazes de favorecer a industrialização nacional.

obliterar o conflito de classes e, com isso, produzir o consentimento apaziguador entre os trabalhadores (Fontes, 2010, p. 137).

Em segundo lugar, a persistência da mineração entre as principais atividades econômicas de Minas Gerais não só ignora os danos sociais e ambientais produzidos pelas práticas minerárias como sedimenta, no imaginário coletivo, a ideia de inexorabilidade dessas práticas, como se fossem as únicas possíveis. Como sustentamos ao longo deste trabalho, tanto a defesa da extração de ferro quanto a do lítio parecem obedecer a essa lógica. Seja como tragédia, seja como farsa, a repetição da retórica salvacionista e sustentável atrelada às práticas minerárias reproduz e naturaliza os efeitos destrutivos da mineração e, de modo mais abrangente, dos neoextrativismos.

Não se trata, diante desse processo, de adotar uma perspectiva unilinear e mecanicista da história. Ao reafirmarmos a primazia dos aspectos econômicos para a compreensão dos fenômenos históricos e sociais, não pretendemos encerrar o futuro de Minas Gerais nos limites oferecidos pela mineração. Pelo contrário, reconhecemos a complexidade e as disputas que imaginam outros possíveis. As mobilizações em territórios tradicionais, a prática de assessoria jurídica popular e, de maneira geral, as mobilizações, a exemplo as organizadas por sujeitos coletivos de direitos (Sousa Júnior, 2008), como o MAM, enunciando direitos (Lyra Filho, 1980) contrárias ao modelo deletério e subserviente de mineração, inventam outros caminhos, menos desenvolvimentistas e predatórios, entre as múltiplas trajetórias mineiras. Os discursos da transição energética, da descarbonização e da mineração sustentável, portanto, só se apresentam como “novos” enquanto farsa. Se levamos em consideração a sistemática violação de direitos humanos e territoriais, a degradação ambiental e o adoecimento da população, a “novidade” desses discursos cai por terra e restam suas afinidades com a mineração convencional. Trata-se, na verdade, de novas argumentações para justificar velhas práticas, como o racismo ambiental e a exploração desregulada das riquezas minerais. Essa retórica, então, é estrategicamente utilizada a fim de promover uma “gestão” dos conflitos sociais (Zhour, et al., 2016) e, consequentemente, de forçar consensos e de alcançar a “licença social para operar” (Acsegrad, 2014), cara à chegada de empreendimentos em territórios com potencial mineral.

Aspectos geopolíticos que perpassam as estratégias de acumulação do capital afetam diretamente os territórios e os grupos subalternizados na periferia do sistemamundo, como o Médio Espinhaço e o Vale do Jequitinhonha, processo impulsionado pelo neoextrativismo e pelo discurso da transição energética. Em contraste, experiências de organização coletiva e popular se apresentam como contraponto à mineração predatória, seja de ferro, seja de lítio, que transformam regiões inteiras em “zonas de sacrifício”. No horizonte dessas mobilizações, estão as reivindicações por

autodeterminação territorial e pela constituição de territórios livres de mineração como caminhos alternativos à minerodependência e à derrocada ambiental.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS | REFERENCES | REFERENCIAS

Acselrad, H. (2014). Disputas cognitivas e exercício da capacidade crítica: o caso dos conflitos ambientais no Brasil. *Sociologias*, 16 (35), p. 84-105.

Almeida, C. S. de. (2018). Território da água, território da vida: comunidades tradicionais e a monocultura de eucalipto no Alto Vale do Jequitinhonha. [Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-Graduação em Estudos Rurais - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, Diamantina].

Aráoz, H. M. (2016). O debate sobre o “extrativismo” em tempos de ressaca. A Natureza americana e a ordem colonial. In: Dilger, G., Lang, M. & Pereira Filho, J. (Orgs.). 24 Descolonizar o imaginário: debates sobre pós-extrativismo e alternativas ao desenvolvimento. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, p. 444-468.

Alonso, A. A. (2025). El multicolor de la energia: Desafíos y oportunidades para la transición energética. Universidad Autónoma Metropolitana, Unidad Xochimilco, División de Ciencias Sociales y Humanidades, Fundación Rosa Luxemburgo.

Butler, J. (2017). Quadros de guerra: quando a vida é passível de luto? Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

Clímax 2025. Encontro de Cultura, Comunicação e Clima do Vale do Jequitinhonha. Diamantina, 25 a 27 de julho de 2025, 2025.

Codato, A. N. O 18 Brumário, política e pós-modernismo. *Lua Nova: Revista de Cultura e Política*, 64, p. 85–115.

Coletivo Ecologia Integral do Vale do Jequitinhonha Carta do coletivo ecologia integral do Vale do Jequitinhonha – Dia mundial da água, 2026

Fundação Cultural Palmares. (2025). Anexo – Comunidades Certificadas. Posição 14/04/2025. Disponível em: https://www.gov.br/palmares/pt-br/aceso-ainformacao/copy_of___Download_do_PDF_das_Comunidades_certificadas__Certidoes_expedidas___Posicao_14.04.2025.pdf Acesso 30/11/2025.

Furtado, C. (2017). Formação econômica do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras.
Fontes, V. (2010). O Brasil e o capital-imperialismo: teoria e história. Rio de Janeiro: EPSJV/Editora UFRJ.

Gonçalves, C. W. P. (2020). Prefácio à edição brasileira. A desordem do progresso. In: Aráoz, H. M. Mineração, genealogia do desastre: o extrativismo na América como origem da modernidade. São Paulo: Elefante.

Leite, M. L. (2014). O espaço construído da pobreza: discursos e práticas de planejamento no Vale do Jequitinhonha. Belo Horizonte: PUC Minas

- Lyra Filho, R. (1980). Para um direito sem dogmas. Porto Alegre: Editora Fabris. Magalhães, C. G. et al. (2023). Dossiê Serro Livre de Mineração. Disponível em: <https://observatoriodopatrimonio.com.br/site/media/attachments/2023/06/12/dossieserro-livre-de-mineracao-1.pdf> Acesso 30/11/2025.
- Marques, M. R. & Andrade, P. G. G. (Orgs.). (2025). Empoderamento jurídico e socioambiental: relatos da experiência de comunidades impactadas por grandes empreendimentos no Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte: Projeto Manuelzão.
- Martuscelli, D. (2018). Burguesia interna e capitalismo dependente: uma reflexão a partir dos casos argentino e brasileiro. *Crítica marxista* 25 (47), p. 55-73.
- Martins, C. C. et al. (2021) Construindo a Assessoria Jurídica Popular: teoria e prática na atuação da Terra de Direitos. In Sousa Júnior, J. G. (Org.). O Direito Achado na Rua: Introdução crítica ao direito como liberdade. Brasília: OAB Editora; Editora Universidade de Brasília, p. 565-582.
- Marx, K. (2011). O 18 de Brumário de Luís Bonaparte. São Paulo: Boitempo.
- Milanez, B. & Santos, R. S. P. (2020). Mineração e captura regulatória: a estratégia da Anglo American em Conceição do Mato Dentro (MG), Brasil. *Revista Pós Ciências Sociais*, 16 (32), p. 69–91. Disponível em: <https://cajapio.ufma.br/index.php/rpcsoc/article/view/13238>. Acesso em: 9 fev 2026.
- Motta, F. M. & Mendonça, R. F. (2022). Temporalidades em disputa: uma leitura deliberacionista de conflitos ambientais. *Opinião Pública*, 28 (2), p. 357–385.
- Movimento pela Soberania Popular na Mineração (MAM). Quem somos. Disponível em: <https://www.mamnacional.org.br/mam/quem-somos/> Acesso 02/02/2023.
- Movimento pela Soberania Popular na Mineração (MAM), Projeto Manuelzão (UFMG), Instituto Guaicuy. (2024). Nota Técnica nº 01.2024. “Protocolo apresentado pela Associação Quilombola de Queimadas”. Serro.
- Nixon, R. (2011). *Slow Violence and the Environmentalism of the Poor*. Cambridge (Massachusetts), London (England): Harvard University Press.
- Observatório Dos Vales E Do Semiárido Mineiro (UFVJM). (2024). Nota Técnica nº 01/2024. Processos minerários no Jequitinhonha e no Mucuri. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1yfezkYM4tTpzwdU8XDbU0iGngR60qAbX/view?usp=sharing>. Acesso 30 nov. 2025.
- Observatório Dos Vales E Do Semiárido Mineiro (UFVJM). (2023). Nota Explicativa. Processos Minerários de Lítio no Vale do Jequitinhonha. Disponível em: . Acesso 30 nov. 2025.
- Oliveira, L. C. F. & Zhouri, A. (2005). *Desenvolvimento e conflitos ambientais: desafios para a promoção de justiça social e ambiental no Brasil*. Belo Horizonte: UFMG.
- Oliveira, R. & Zucarelli, M. (2020). A gestão dos conflitos e seus efeitos políticos: apontamentos de pesquisa sobre a mineração no Espinhaço, Minas Gerais. *Antropolítica - Revista Contemporânea de Antropologia*, 49. DOI: 10.22409/antropolitica2020.i49.a42125. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/antropolitica/article/view/42125>. Acesso em: 15 dez. 2025.

- Paula, B. L. S. (2024). Provincializando a Sociedade de Risco: uma Análise a partir da "Geopolítica da Nuclearidade". *Mediações*, 29 (2).
- Pinto Neto, G. M. & DIAS, T. H. (2025). A Revolta de Trombas e Formoso e o modelo extrativo no Brasil: a construção de diálogos sobre pesquisas sociojurídicas relacionadas a conflitos socioambientais diante da acumulação do capital. *Revista Confluências Jurídicas*. 23 (2), p. 245-268.
- Pinto, R. G., Mansur, M. S. & Losekann, C. (2024). Comunidades, modo de usar: desvendando guias, manuais e relatórios da mineração. *Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais*, 26.
- Porto, M. F. S. (2007). Uma ecologia política dos riscos: princípios para integrarmos o local e o global na promoção da saúde e da justiça ambiental. Rio de Janeiro: Ed. FIOCRUZ.
- Prado Jr., C. (2011). Formação do Brasil contemporâneo: colônia. São Paulo: Companhia das Letras.
- Ribas, L. O. (2007). O que é assessoria jurídica popular? Disponível em: <http://assessoriajuridicapopular.blogspot.com/2009/08/o-que-e-assessoria-juridica-popular.html> Acesso 13 nov. 2024.
- Santos, A. B. (2023). A terra dá, a terra quer. São Paulo: Ubu Editora/PISEAGRAMA.
- Santos, I. G. R. (2025). Política Criminal Ambiental Minerária Brasileira. [Trabalho de Conclusão de Curso (Direito). Universidade do Estado de Minas Gerais – Diamantina]
- Santos, R. S. P. dos & Milanez, B. (2017). A construção do desastre e a 'privatização' da regulação mineral: reflexões a partir do caso do Vale do Rio Doce. In: ZHOURI, A. (Org.). *Mineração, violências e resistências: um campo aberto à produção de conhecimento no Brasil*. Marabá: Ed. iGuana, p. 111-154.
- Sousa Júnior, J. G. de. (2008). *Direito como Liberdade: o Direito Achado na Rua: Experiências Populares e Emancipatórias de Criação do Direito*. 2008. Tese (Doutorado) – Direito – Universidade de Brasília, Brasília-DF.
- Sousa, L. L. de. (2023). "Lítio Verde" no Vale do Jequitinhonha: ressurgência de discursos desenvolvimentistas e disputas internacionais. *Revista Murirõ. Folhetim de Geografias Agrárias do Sul*, 4 (3).
- Stelzer, J. D. (2025). Estratégias corporativas de apropriação dos territórios por mineradoras no município do Serro, Minas Gerais. [Dissertação (Mestrado). Programa de Pós Graduação em Estudos Rurais. Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, Diamantina].
- Svampa, M. N. & Argento, M. (2024). La transición energética en clave geopolítica. *Ecuador Debate*, 120. Disponível em: . Acesso em 17 de dezembro de 2025.
- Ureta, S., Mondaca, F. & Landherr, A. (2018). Sujetos de desecho: violencia lenta e inacción ambiental en un botadero minero abandonado de Chile. *Canadian Journal of Latin American and Caribbean Studies/Revue canadienne des études latino-américaines et caraïbes*, 43 (3).
- Vetor Regularização Ambiental e Urbanística. Relatório de Impacto Ambiental (RIMA): Sigma Mineração S.A, 2020.

- Vieira, L. P. O. (2022). "Para eles tanto faz se a gente morrer ou viver aqui": trajetórias de luta contra o racismo ambiental e pela reparação integral de comunidades atingidas pelo Projeto Minas-Rio. [Tese de Doutorado. Universidade Federal Fluminense, Niterói].
- Wanderley, L. J., Mansur, M. & Valente, P. (2023). Atlas do Problema Mineral Brasileiro. Conselho do Observatório dos Conflitos da Mineração no Brasil e Comitê Nacional em defesa dos territórios frente à mineração.
- Zhour, A. et al. (2016). O desastre da Samarco e a política das afetações: classificações e ações que produzem o sofrimento social. *Ciência e Cultura*, 68 (3), p. 36-40.

Bruno Lucas Saliba de Paula

Professor na Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG-Diamantina), integrando o Observatório Fundiário do Vale do Jequitinhonha. Doutor em Sociologia pela Universidade de Brasília (UnB).

<http://lattes.cnpq.br/8714836462512513>

E-mail: bruno.paula@uemg.br

Geraldo Miranda Pinto Neto

Professor na Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG-Diamantina), integrando o Observatório Fundiário do Vale do Jequitinhonha. Doutor em Sociologia e Direito pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Integra o coletivo de direitos humanos do Movimento pela Soberania Popular na Mineração (MAM).

<http://lattes.cnpq.br/0457405362667993>.

E-mail: geraldo.neto@uemg.br

Instagram & Twitter | @HomaPublicaDHE
periodicos.ufjf.br/index.php/homa/